





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 78/2026	
PARECER	DESPACHO
<p>visto.</p> <p>Atendendo a que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º e 113.º do CCP, coloco a decisão de abertura de procedimento à creditação do Sec. Presidente.</p> <p>13.03.2026</p> 	<p>Autorizo a abertura do procedimento, nos termos propostos na informação e parecer</p> <p>13.3.26</p> 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

43_2026_AD – “AVALIAÇÃO FITOSSANITÁRIA E ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA DE EXEMPLARES ARBÓREOS”

Considerando:

- A informação do Serviço de DAES com o NIPG- 4558/26, que se anexa;
- O serviço objeto do presente procedimento, será executado após a assunção do compromisso e no prazo de 30 dias;
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de ajuste direto, para a “AVALIAÇÃO FITOSSANITÁRIA E ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA DE EXEMPLARES ARBÓREOS”, em conformidade com o definido na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e, nos termos da informação com o NIPG n.º 4558/26, da técnica Eduarda Lima, no campo “Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato”, e da Chefe de Divisão, Angelina Cunha, no campo “Pareceres/Informações Chefes de Divisão”.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 6.997,80 (seis mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O valor base foi calculado com base na consulta preliminar de mercado efetuada à entidade a convidar.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que seja convidada a apresentar proposta a entidade “SERRALVES – SERVIÇO DE ARBORICULTURA.”



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade

- Aprovação da designação da Chefe de Divisão, Angelina Cunha, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 02.02.20.99/02 e, de acordo com o artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € **19.700,00 (dezanove mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 349, em 9 de março de 2026

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 12 de março de 2026

A Chefe de Divisão,



(Ana Dourado Ferreira, Dra.)